

# Cursos de Graduação - Grau Licenciatura

## Carga horária e sua distribuição



### Art. 13

Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, serão constituídos dos seguintes núcleos:

Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG)

**880h**

Composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas.

Núcleo II - Aprendizagem e Acompanhamento dos Conteúdos Específicos (ACCE)

**1600h**

Composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos.

Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)

**320h**

Realizadas na forma de práticas vinculadas aos componentes curriculares: envolvem a execução de ações de extensão nas instituições de Educação Básica, com orientação, acompanhamento e avaliação de um professor formador da IES.

Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado (ECS)

**400h**

Componente **obrigatório** das licenciaturas que deve ser realizado em instituição de Educação Básica, conectando a teoria acadêmica à prática profissional. Possibilita a transição gradual do estudante entre a observação e a regência em classe.



### Art. 14

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, **3.200 (três mil e duzentas) horas** de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com **duração de, no mínimo, 4 (quatro) anos**.

## Exigências de Presencialidade (EaD e Presencial)

### Estágio curricular

Deve ser realizado integralmente de forma **presencial**, mesmo em cursos EaD.

### Carga Específica no EaD

Nos cursos a distância, pelo menos **880 horas** do Núcleo II (Conteúdos Específicos) devem ser obrigatoriamente **presenciais**.

### Atividades de extensão

As 320 horas de extensão devem ser cumpridas de forma **presencial** em instituições de Educação Básica.

### Início do estágio

O estágio deve ser distribuído ao longo do programa, iniciando-se desde o **primeiro semestre** do curso.